



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

## **INDICAÇÃO Nº 024/2025**

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Auto: **Gleibson Gonçalves de Oliveira (camarguinho)**

Exmº. Senhor,

**MARCOS FERREIRA ARAÚJO**

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

**APROVADO**  
**19/04/2025**  
ASS: *Marcos Ferreira Araújo*  
**PRESIDENTE**

**INDICA ao Prefeito Municipal reajuste salarial dos professores e monitores em regime de contratação pelo Poder Público.**

Faço saber que os Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscrevem, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA**, ao Senhor Allan Paes Xavier, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, objetivando providencias para que seja **REAJUSTADO OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES E MONITORES SOBRE O REGIME DE CONTRATAÇÃO ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Professores e monitores escolares são de suma importância para o bom andamento da educação no município, as classes exercem de forma brilhante as funções designadas para seus respectivos cargos, auxiliando na formação de cidadãos íntegros e de boa índole.

Dito isso, cito que, recentemente chegaram a esta casa projetos de leis de autoria do poder executivo solicitando reajustes nos vencimentos de professores e monitores concursados e recém aprovados no processo seletivo da secretaria de educação realizado no ano de 2025, acontece que existe ainda a classe dos contratados de forma direta pela administração pública, que não está inclusa nos projetos por ora apresentados.

Pois bem, é uma preocupação deste legislador que todos sejam agraciados conforme arbitrado dentro de suas atividades excedidas, portanto, **INDICO** ao ilustre prefeito municipal a elaboração de projeto de lei concedendo reajuste salarial aos professores e monitores da rede municipal de educação atuando em regime de contratação, posteriormente o envio do mesmo à esta casa afim de apreciação pelos nobres pares, ofertando assim os mesmos benefícios e vantagens destinados aos seus colegas de profissões.

**Gabinete nº 07, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.**

*Gleibson Gonçalves de Oliveira*  
**Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)**  
**Vereador – Republicanos**